DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Comunicados

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO
COMUNICADO DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 09/2021 – Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário, visando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2021, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

A Equipe de Apoio ao Pregão, por meio de seu Pregoeiro, comunica que, após o recebimento das amostras dos produtos, conforme seguem abaixo pelas respectivas empresas que ofertaram o melhor valor:

a) Júlio César da Silva Junior ME:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	COCO RALADO (EMBALAGEM 90 GRS) Marca: VITA COCO	PC	200	2,59	518,00
	Total do Proponente				R$ 518,00

b) Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	AMIDO DE MILHO (1 KG) Marca: TEC NUTRI NACIONAL	CX	50	4,65	232,50
21	MARGARINA C/ SAL 500 GRS Marca: DELICIA NACIONAL	PT	1000	3,72	3.720,00
24	OREGANO 200G Marca: SIAMAR NACIONAL	PCT	100	8,95	895,00
	Total do Proponente				R$ 4.847,50

Temos a comunicar que, tendo em vista o Laudo Técnico N° 08/2021 emitido pela Nutricionista Municipal habilitada, todas as amostras apresentadas pela empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda foram aprovadas. Porém a empresa Júlio César da Silva Junior ME, deixou de apresentar a amostra de seu referido item 09, motivo pelo qual foi desclassificada pelo não cumprimento da exigência.

Diante do exposto, convocamos a empresa Specialatto Comércio de Alimentos Eireli ME a apresentar amostra do item 09, a qual ficou em terceiro lugar na sessão de lances, sendo concedido o prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste comunicado para a entrega da amostra, conforme previsto no item 3 do Anexo I – Termo de Referência do edital.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 16 de março de 2021.

LUCAS SALVADOR SPADA

Pregoeiro – Decreto 1981/2021